



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TROMBAS**

HUMILDADE E TRANSPARÊNCIA

Prefeitura Municipal de Trombas

ADM 2017/2020

CNPJ: 25.004.771/0001-88

Av Tiradentes nº 97 - Centro - CEP: 76400-000 FONE: (62) 3374-3381

Trombas - GO - email: prefeituradetrombas@gmail.com

LEI Nº. 569/2017

TROMBAS, AOS 24 DE AGOSTO DE 2017.

**CERTIDÃO**

Certifico que publiquei o presente no  
placar desta Prefeitura Municipal em

24 / 08 / 2017

  
Secretário de Administração ou Responsável

Autoriza a Criação do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Trombas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TROMBAS, Estado de Goiás, através de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta o Inciso III ao art. 6º da Lei 532/2015 de 28 de maio de 2015.

Art. 6º (---)

III - Fica criado em regime de provimento por comissão o cargo de Assessor (a) Parlamentar no quadro de servidores da Câmara Municipal de Trombas. Acrescenta-se o cargo ao anexo III, previsto no Inciso 5º da Lei 532/2015, com as atribuições no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, AOS 24 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 2017.



AGOSTINHO DA NOBREGA RODRIGUES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**TROMBAS**

HUMILDADE E TRANSPARÊNCIA

Prefeitura Municipal de Trombas

ADM 2017/2020

CNPJ: 25.004.771/0001-88

Av. Tiradentes nº 97 - Centro - CEP: 76460-000 FONE: (62) 3374-3381

Trombas - GO - e-mail: prefeituradetrombas@gmail.com

ANEXO I

CARGO
ASSESSOR PARLAMENTAR
<u>Atribuições</u>  Assessorar o membros do Legislativo nas tarefas diárias; executar serviços internos sob a ordem do Presidente da Câmara; auxiliar com documentos, realizar serviços de fotocópias, reprodução de impressões, auxiliar na manutenção e manuseio de arquivos, bem como nos demais serviços necessários estabelecidos pelo Presidente da Câmara.  Vencimentos: 01(um) Salário Mínimo Vigente  Carga Horária: 40(quarenta) horas semanais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

AGOSTINHO DA NÓBREGA RODRIGUES

Prefeito Municipal